



## Município de Mariana / MG

### RETIFICAÇÃO II DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 2013

O Prefeito Municipal de Mariana/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº 001/2013 supracitado:

1 – Ficam alterados os requisitos específicos para o cargo de "Auditor Fiscal de Tributos", na forma seguinte:

Onde se lê:

CARGO	VAGAS	PcD*	REQUISITOS ESPECÍFICOS	INSCRIÇÃO EM R\$	JORNADA	VENCIMENTO EM R\$
Auditor Fiscal de Tributos	2	-	Ensino Superior em Ciências Contábeis, ou Administração, ou Direito e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	62,00	40 h/s	3.272,61
Higienista	CR	-	Ensino Médio Completo	39,00	40 h/s	1.370,63

Leia-se:

CARGO	VAGAS	PcD*	REQUISITOS ESPECÍFICOS	INSCRIÇÃO EM R\$	JORNADA	VENCIMENTO EM R\$
Auditor Fiscal de Tributos	2	-	Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC, ou Administração e registro no CRA, ou Direito	62,00	40 h/s	3.272,61
Higienista	CR	-	Ensino Médio Técnico em Higiene Dental e registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	39,00	40 h/s	1.370,63

2 – O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta retificação.

3 – Esta Retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,  
Mariana/MG, 19 de dezembro de 2013.

CELSO COTA NETO  
Prefeito Municipal